



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

---

### PORTARIA Nº 163/2023

**-DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO -**

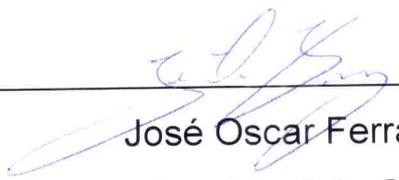
O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **MARIZETE DIAS BICALHO RIBEIRO**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias prêmio, será o 1 (primeiro) mês a que tem direito, referente ao 3º (terceiro) quinquênio de serviços prestados a este Município, no período de 06/02/2023 a 07/03/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 06/02/2023.

Guiricema, 13 de fevereiro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
José Oscar Ferraz

Prefeito Municipal de Guiricema